

## EDITAL Nº 01/2023

Considerando a Chamada Pública nº 02/2022 da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), torna-se público o presente Edital para seleção de bolsistas para atuação no Projeto de Extensão **Proteção e empoderamento de mulheres: desenvolvimento de aplicativo de segurança para celulares e de cursos de formação para rompimento de ciclo de violência** aprovado no âmbito do **PROGRAMA EMPODERAMENTO E LIDERANÇA DAS MULHERES PARANAENSES**, nos termos a seguir estabelecidos:

### 1 OBJETIVOS

#### 1.1 DO PROGRAMA

- I. Conceder apoio financeiro para implantação e desenvolvimento de ações voltadas à formação de lideranças e empoderamento de mulheres por meio de capacitação, curso de formação e divulgação de práticas inovadoras relacionadas ao tema em foco;
- II. Incentivar a construção de redes extensionistas de modo indissociável com a pesquisa, que fomentem ações de ampliação da capacidade de liderança de mulheres do campo e da cidade nas esferas: social, saúde, educação, política, econômica e cultural;
- III. Promover a aproximação de acadêmicos da graduação e pós-graduação em atividades extensionistas, de modo indissociável com a pesquisa, voltadas para o fomento da liderança e empoderamento de mulheres, em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária ou que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.

#### 1.2 DO PROJETO DE EXTENSÃO

O Projeto “**Proteção e empoderamento de mulheres: desenvolvimento de aplicativo de segurança para celulares e de cursos de formação para rompimento de ciclo de violência**” visa desenvolver ações articuladas para :

- Desenvolver tecnologia com uso social inovador no ambiente universitário;
- Desenvolver aplicativo de celular para segurança de mulheres atendidas na Casa da Mulher de Ponta Grossa que poderá ter uso estendido para outros órgãos governamentais;
- Possibilitar que a Casa da Mulher de Ponta Grossa acompanhe de maneira mais eficaz mulheres em situação de violência;
  - Facilitar a comunicação de mulheres agredidas com órgãos públicos da rede de proteção;
  - Capacitar mulheres para romper ciclos de violência por meio de palestras e oficinas formativas;
  - Promover palestras e oficinas que possibilitem o empoderamento e liderança das mulheres.

## **2. DAS BOLSAS, MODALIDADES E CRITÉRIOS**

**2.1 Modalidade:** 02 (duas) bolsas para Iniciação Extensionista, para estudante de graduação;

### **Habilitação:**

**1-Poderão realizar inscrição estudantes de graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) vinculados aos cursos de Engenharia da Computação e Engenharia de Software que estiverem regularmente matriculados a partir do 2º ano do curso e que não recebam outra modalidade de bolsa e nem possuam vínculo empregatício no momento da implantação da bolsa.**

**2- Para realização de inscrição deverão enviar e-mail informando interesse para o seguinte endereço: [gghvazquez@uepg.br](mailto:gghvazquez@uepg.br), com cópia para [salete@uepg.br](mailto:salete@uepg.br)**

**3- Anexar ao e-mail cópia atualizada do currículo lattes. Não é necessário apresentar na inscrição documentos comprobatórios do currículo lattes.**

**Remuneração:** R\$500,00 (quinhentos reais) mensais,

- a. **Período de contratação:** março a dezembro de 2023
- b. **Carga Horária Semanal:** 20h

c. **Atividades do(a) bolsista:** Desenvolver aplicativo de celular para segurança de mulheres atendidas na Casa da Mulher de Ponta Grossa que poderá ter uso estendido para outros órgãos governamentais

**2.2 Modalidade:** 01( uma) bolsa para Apoio Técnico para profissional graduado;

**Habilitação:**

**1-Poderão realizar inscrição profissionais formados em História (licenciatura ou bacharelado) ou Bacharelado em Direito e que possuam mestrado concluído em História ou áreas correlatas. Selecionados não poderão possuir vínculo empregatício no momento da implantação da bolsa.**

**2- Para realização de inscrição deverão enviar e-mail informando interesse para o seguinte endereço: [gghvazquez@uepg.br](mailto:gghvazquez@uepg.br), com cópia para [salete@uepg.br](mailto:salete@uepg.br)**

**3- Anexar ao e-mail cópia atualizada do currículo lattes. Não é necessário apresentar na inscrição documentos comprobatórios do currículo lattes.**

**Remuneração:** R\$ 2.000,00 (dois) mil mensais;

**a-Período de contratação:** março de 2023 a abril de 2024

**b-Carga Horária Semanal:** 20h

**c- Atividades do(a) bolsista:** Capacitar mulheres para romper ciclos de violência por meio de palestras e oficinas formativas; Promover palestras e oficinas que possibilitem o empoderamento e liderança das mulheres.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**3.1 Período de Inscrições:** de 18 a 28 de fevereiro de 2023, por meio de envio de e-mail manifestando interesse na seleção e com currículo lattes em anexo

**3.2 Etapas do Processo Seletivo:**

3.2.1- Realização de entrevistas agendadas com cada inscrito;

3.2.2- Análise do currículo lattes

**3.3 Critérios de Seleção**

Capacidade de comunicação e bom desempenho acadêmico; Domínio de questões ligadas ao campo de estudos de gênero e história das mulheres; capacidade técnica para desenvolvimento de aplicativo para celular.

### **4. DEVERES DO BOLSISTA**

- I. Apresentar obrigatoriamente o trabalho desenvolvido em eventos anuais de extensão, promovidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX;
- II. Elaborar relatórios de apreciação para o(a) Professor(a) orientador(a), quando solicitado;
- III. Incluir o nome do(a) Orientador(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste(a);
- IV. Não ter vínculo empregatício ou acumular mais de uma bolsa;
- V. Para efeitos de indicação e permanência na condição de bolsista, a/o estudante não poderá possuir inadimplência, relacionada ao descumprimento de participação obrigatória em eventos promovidos como bolsista junto à PROEX;
- VI. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
- VII. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEPG e da PROEX como apoiadoras do Programa Mulheres Paranaenses nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
- VIII. Manter currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

ATIVIDADES	DATAS
Início das inscrições	18 de fevereiro de 2023
Término das Inscrições	28 de fevereiro de 2023
Entrevistas	2 a 4 de março de 2023
Análise Currículo Lattes	4 de março de 2023
Resultado	7 de março de 2023
Recursos	De 8 a 9 de março de 2023
Resultado final	A partir de 10 de março de 2023
Início do desenvolvimento do projeto	Março de 2023

Ponta Grossa, 15 de fevereiro de 2023.

**PROF. DRA. GEORGIANE GARABELY HEIL VÁZQUEZ**  
**COORDENADOR(A) DO PROJETO**